

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc.CEE N°: 966/68

INTERESSADO: HUBEPT PAULUS PRUDENT RADEMAKERS

ASSUNTO : Indicação - Regência - Disciplina de Filosofia e Ética Profissional.

P A R E C E R N°47/69

Este processo trata da indicação do Padre HUBEPT PAULUS PRUDENT RADEMAKERS para reger as disciplinas de "Filosofia" e "Ética Profissional", do curso de Psicologia, da Faculdade de Ciência mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

O candidato realizou cursos de Filosofia e Teologia da Holanda, segundo declaração do Superior Provincial dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus (fls. 6).

A fls. 8 consta documento firmado pela Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, entidade particular, atestando que o candidato "foi aceito como titular de História da Filosofia pelo parecer 238/60 da Comissão de ensino Superior (proc. n°76. 561/59) e de Filosofia, pelo parecer 506/60, da mesma Comissão (proc. n° 110.086/57)". Tais pareceres, segundo é lícito deduzir, seriam de responsabilidade do antigo Conselho Nacional de Educação, não havendo razões para recusar a informação.

Consta, ainda, do processo um atestado passado pela Secretaria da Faculdade "Auxilium" de filosofia, Ciências e Letras com sede em Lins, declarando que o candidato lecionou Filosofia e História da Filosofia nessa casa, nos anos letivos de 1966, 1967 e 1968.

Essas peças informativas, mais os exemplares dos trabalhos publicados pelo Padre Rademakers anexos ao protocolado, autorizam o nosso pronunciamento em favor da sua indicação para a regência inicialmente citada.

É o nosso parecer, smj.

a) OSWALDO MULLER DA SILVA
Relator